



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador  
Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador  
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**

**ANO 03 Nº 49**

**BOLETIM INFORMATIVO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

Caros Leitores!

No primeiro texto, Dra. Elise Alves dos Santos, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde (GVAST/SUVISA), traz importantes reflexões sobre acidentes de trânsito e trabalho.

Através de sua leitura psicanalítica sobre o assunto, faz um percurso que passa pela exploração do tempo e do trabalho humano, cujas exigências no contexto contemporâneo, apontam para as injustiças de adesão à lógica da insegurança de vínculos, de veículos e da própria vida.

No segundo texto, Ana Flávia Coutinho e Dra. Elise Alves dos Santos, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da GVAST/SUVISA, apresentam a criação do Grupo de Trabalho para promover o debate e formulação de propostas de intervenção relativas ao agravamento de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e a importância dessa ação para o Estado de Goiás.

Conselho Editorial

## TEXTO 1

### As batidas no trânsito: uma psicanálise política sobre acidentes de trânsito e trabalho

Elise Alves dos Santos é psicanalista,  
Doutora em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília, tem doutorado sanduíche pela  
*Université Sorbonne – Paris 7*;  
Mestra em Psicologia na área de Processos Psicossociais;  
Psicóloga, analista de saúde no Núcleo de Psicologia do Cerest da SES-GO;  
Membro do Observatório Nacional de Saúde Mental Relacionada ao Trabalho  
e especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho

Eu conheço o medo de ir embora  
Não saber o que fazer com a mão  
Gritar pro mundo e saber  
Que o mundo não presta atenção  
(Oswaldo Montenegro, em Estrada Nova)

Dizem que a primeira vez a gente nunca esquece. Esse texto é uma reflexão afastada no tempo de quando fui batida no trânsito. De começo, quis dizer que fora por um motociclista imprudente. Depois, ainda poucos momentos após a colisão, a experiência bateu forte para me fazer questões sobre o nexos causal entre o acidente e o mundo do trabalho de um outro modo e para além do discurso posto.

Falemos do discurso posto: a responsabilidade individualizada quando se trata de motociclistas é do sujeito - desculpe a expressão - “fodido e mal-pago”. E sim, sabemos que em nossas cidades brasileiras, é de “praxe” assistirmos os motoristas de motocicletas em particular fazerem entradas bruscas, “costuras” entre faixas contínuas, descontinuando de variadas formas o trajeto da segurança. Dirigem com extrema rapidez, e aí soma-se a leveza do veículo e o peso da vontade de fazer a moto acelerar. Enfim, um modo que transgride leis e convenções de trânsito.

Explico o uso do linguajar informal, quase chulo, porque vale a pena entender porque é tão comum e ao mesmo tempo difícil falarmos dos fofidos quando existem dois lados tão distantes: o do “fodido” e o dos “fodões”. O termo é fortemente sexualizado e imprime a ideia, para estes últimos, daqueles que podem gozar, ainda que, psicanaliticamente falando, “gozar” implique outros significantes, chamo atenção aqui para o sentido de que os fodões são aqueles que podem gozar, usufruir com prazer, de suas condições, objetos e posições de poder.

Pode mais quem tem carro próprio, consegue pagar IPVA (imposto de propriedade de veículos automotores, uma sigla que a gente nem queria entender o nome porque pouco parece

fazer sentido), troca a placa quando precisa, aciona seu motor turbo quando quer, consumindo mais combustível num toque leve dos pés no acelerador, se desloca com rapidez, passa na frente dos outros, dirige em primeiro lugar.

Digo assim, porque os “fodidos” são os que ficam submetidos aos fodões. No trânsito estamos todos “munidos” de veículos que potencializam os movimentos que precisamos/queremos fazer. Talvez esteja aí, nessa barra que separa a necessidade do desejo que toda essa discussão poderia se deter.

Na epígrafe do texto, cito Oswaldo Montenegro dizendo que conhece o medo de ir embora, o motociclista que bateu em mim, teve medo de ficar pois caso fosse ao hospital, conforme meu pedido, ficaria sem realizar as entregas definidas para a tarde. A discussão foi presenciada por outro motociclista que se surpreendeu com o colega que negou minha oferta de prestar socorro. E assim, o batedor de metas e de carro, deu seu jeito de passar pelo acidente.

A realidade que este homem vive - emblema de toda uma categoria profissional -, provavelmente a mais repetida no trânsito de Goiânia, lembra mais a música de Milionário e José Rico, que diz que na longa estrada da vida “vou correndo e não posso parar na esperança de ser campeão alcançando o primeiro lugar”.

Inspirada em algumas passagens da obra de Freud (1895/1996; 1901/1996) penso nas disciplinas de saúde do trabalho, lembro de nossos programas de saúde da família. Embora Freud não trabalhasse no serviço público, por muitas vezes ele atendia pacientes empregados da grande “firma” B. & R., fazendo visitas profissionais tanto na residência dos funcionários como nos escritórios do prédio onde se localizava a firma. Freud cita esse testemunho no texto sobre o esquecimento de impressões e conhecimentos.

Essa passagem de um caso diagnóstico duvidoso que Freud reconhece em sua prática, nos leva a refletir sobre elementos importantes para o estabelecimento do nexos causal esquecido no tratamento dos acidentados do trabalho no trânsito. Esquecemos (deixamos pra lá) o porque aceitamos desconhecer o por que pagamos determinados impostos, tal como o licenciamento anual dos veículos automotores. Os impostos, que a classe que vive do trabalho não consegue pagar nem entender o porque deve pagar, parecem atrelados à renúncia ao seguro para Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). A conta do de-ver cível do condutor de pagar seus impostos, não parece justa, ou melhor dizendo, pouco pagável para muitos, pois não se vê retorno ao se pensar numa relação custo-benefício para se viver sob os piores modos de exploração do tempo e do trabalho humano.

Um acidente reativa os vividos anteriores, infantis e, às vezes, vivências muito precoces que emergem na clínica psicanalítica. Uma notificação de acidente implica também a suspeita de sofrimentos e até mesmo transtornos mentais relacionados ao trabalho. O acidente (e seus

potenciais efeitos adoecedores e cumulativos) com motociclistas são fenômenos de repetição associados à condutas de risco, medidas adotadas para conseguir “dar conta” do trabalho. O seu jeito de dirigir pode dar uma forma específica à identidade de condutor, ou dito de outro modo, deforma a própria percepção levando a ver o trânsito e agir sobre ele para atender à ordem empresarial: “Consiga realizar as entregas”. Um super-Eu identificado com o discurso do “fodão”, mostra no trânsito como os motoristas revelam seus mecanismos de dominação mais sórdidos e impensados. As consequências aparecem tanto na deformação das identificações em curso, como na sucata metálica da moto, e no corpo alquebrado do trabalhador precarizado em sua dupla valência, corporal e simbólica, não dissociáveis uma da outra (Aeschbacher, 2006).

Outro dia, vi o mesmo motoqueiro próximo ao local da batida, como Vital e sua moto, sem paralamas ou parachoques, seguia sem lembrar da impressão que o pai deixou: “motocicleta é perigoso”. Sobre duas rodas, intencionava deformar o cronograma de entregas, vencendo os ponteiros do relógio, alcançando o primeiro lugar de algum lugar, garantindo a parca remuneração para cumprir seu dever de prover cuidados para a filha doente. Do ronco da moto só podia se ouvir o grande apetite mortífero de quem quer matar a fome de tentar dar uma guinada na vida, satisfazer a guina, dar conta das exigências da vida.

## Referências

AESCHBACHER, Marie-Thérèse. Les lésions corporelles d'origine somatique ou accidentelle à l'adolescence: une douleur en quête de sens. In: LAURU, Didier; LEMAIRE, Jean-Jacques. **Enfances & PSY**, N° 32. Dossier Les Marques du corps. Paris: érès. 2006, pp. 16-22.

FREUD, Sigmund. **O esquecimento de impressões e intenções**. In: \_\_\_\_\_. Sobre a psicopatologia da vida cotidiana. Edição *Standard* Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Volume VI. Rio de Janeiro: Imago, 1901/1996.

## CANTINHO

Novembro é azul,  
para combinar com outubro trajado de rosa,  
numa maravilhosa dança de cores,  
e que nosso dezembro seja coberto de cores  
vibrantes,  
nossas vidas plenas na saúde e amor.  
Saúde no corpo combina com bem-estar pessoal  
gerando boa estima também.  
A alegria precisa estar presente,  
em todos nossos instantes de vida  
para iluminar e inspirar bons momentos que serão  
hoje,  
espelho do amanhã.  
Como a semente plantada à beira do caminho  
se bem cuidada:  
germinará, florescerá e dará bons frutos.  
como forma de agradecimento pelo carinho recebido.  
Que nossos Outubros e Novembros coloridos se  
estendam  
e estejam presentes como forma  
de prevenção, atenção para todos  
que temos amor e estima.

Antonio Carlos, 2024.



Brigada Militar/RS2024.

## TEXTO 2

### **Grupo de Trabalho - Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho**

**Ana Flávia Coutinho**

Psicóloga do Centro de Referência em Saúde do  
Trabalhador da SES-GO  
Psicóloga do Ambulatório de Psiquiatria da SMS Goiânia  
Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho  
Especialista em Análise de Situação de Saúde  
Especialista em Saúde Pública

**Elise Alves dos Santos**

Psicanalista.  
Doutora em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília  
Doutorado sanduíche, Université Sorbonne – Paris 7  
Mestra em Psicologia na área de Processos Psicossociais  
Psicóloga do Centro de Referência em Saúde do  
Trabalhador da SES-GO  
Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

No dia 08 de agosto de 2024, foi publicada a Portaria N° 2389 que institui o Grupo de Trabalho (GT) para promover o debate e formulação de propostas de intervenção relativas ao agravamento de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Estado de Goiás (GT-TMRT).

A criação deste GT, foi pautada no § 3º do Art. 6º, da Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT (Portaria de Consolidação N° 2, de 28 de setembro de 2017), na Instrução Normativa de Vigilância à Saúde do Trabalhador (Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017), na Política Nacional da Saúde Mental (Lei n° 10.216, de 6 de abril de 2001); na Política Estadual Saúde do Trabalhador (Portaria N° 323, de 02 de outubro de 2012); nas Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (Portaria N° 1.128, de 28 de dezembro de 2018) e na Portaria N° 2.559 de 13 de dezembro de 2022, que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e tratamento do Assédio.

O GT-TMRT é coordenado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (GVAST/SUVISA/SES-GO). É composto por representantes, membros titulares e suplentes, das instituições listadas abaixo e

poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema:

- Superintendência de Vigilância em Saúde - (SUVISA/SES-GO);
- Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – (SESG/SES-GO);
- Gerência de Saúde Mental da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde (SPAIS/SES/GO);
- Gerência de Redes de Atenção à Saúde (SES-GO);
- Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada (SIG/SES-GO);
- Instituto Sedes Sapientiae / Núcleo de Saúde Mental e Direitos Humanos relacionados ao trabalho (ISS/SEMENTE) e,
- Universidade Federal de Goiás (UFG).

As parcerias intersetoriais vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo Psicologia do CEREST-GO desde 2015. A construção das Diretrizes Diagnósticas Terapêuticas para Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho é fruto da articulação de saberes e esforços do Núcleo de Psicologia em parceria com o Instituto Sedes Sapientiae, com a Gerência de Saúde Mental (GESAM / SPAIS) e com a Faculdade de Psicologia da UFG.

Outro exemplo de ações intersetoriais em Saúde Mental do Trabalhador já desenvolvidas, foi o “I Seminário sobre Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora: reflexões sobre a prática clínica-institucional”, em que vários parceiros foram convidados a discutir e apresentar sobre a temática. A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG); a Gerência de Saúde Mental (GESAM/SPAIS); a Gerência de Gestão de Pessoas (SGI/SES/G); o Núcleo SEMENTE do Instituto Sedes Sapientiae e a Universidade Federal de Goiás, participaram de forma ativa no evento.

A formação do GT-TMRT vem consolidar as parcerias já firmadas e abrir espaço para novas articulações inter e intrasetoriais. Os objetivos gerais da constituição deste GT-TMRT são:

- Possibilitar a articulação entre as Instituições que têm como missão a atuação no âmbito da Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Fomentar a participação das instâncias do SUS que atuam na execução da Política Nacional de Saúde Mental na Vigilância em Saúde do Trabalhador do Estado;
- Incentivar e favorecer a realização de pesquisas, cursos e documentos de referência relativos à temática de Saúde Mental do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Fortalecer e apoiar as ações relativas aos Transtornos Mentais e Direitos Humanos Relacionados ao Trabalho em consonância com a PNSTT.

O CEREST Estadual de Goiás considera que esse GT contribuirá na discussão e na construção de ações relativas a essa temática tão complexa, concernentes aos Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.

## Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Diário Oficial da União – Ano CXLIX, Nº 165, Seção I, p. 46-51 – Brasília-DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 190, 3 de outubro de 2017. Seção 1, p. 61.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 190, 3 de outubro de 2017. Seção 1, p. 360.

GOIÁS. **Portaria Nº 323, de 03 de outubro de 2012**. Aprova a Política Estadual de Saúde do Trabalhador - PEST - para Goiás. Goiânia: Secretaria de Estado de Saúde, 2012. Diário Oficial de 11 de outubro de 2012, Ano 176 – Diário Oficial / GO Nº 21.448.

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº 1128 de 28 de dezembro de 2018**. Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Transtornos Mentais relacionados ao Trabalho. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, quarta-feira, 02 de janeiro de 2019, Ano 182 - Diário Oficial/GO Nº 22.963 p. 23.

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº 2.559 de 13 de dezembro de 2022**. Nota técnica que estabelece medidas de prevenção, enfrentamento e tratamento do assédio moral no trabalho em Goiás. Goiânia, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022. Ano 186 – Diário Oficial/GO Nº 23.948, p.17-18.

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº 2389, de 08 de agosto de 2024**. Institui o Grupo Técnico para promover o debate e formulação de propostas de intervenção relativas ao agravamento de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Estado de Goiás. Goiânia, sexta-feira, 06 de setembro de 2024. Ano 188 – Diário Oficial/GO Nº 24.367, p. 13.

## DESTAQUES



Nos dias 04 e 11 de outubro de 2024, as psicólogas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás (CEREST-GO), Dra. Elise Alves dos Santos e Ana Flávia Coutinho, realizaram reuniões de apoio matricial às psicólogas dos CERESTs Regionais Anápolis, Rio Verde, Aparecida de Goiânia e do CEREST Municipal de Goiânia. No dia 04, a reunião contou com a participação do fisioterapeuta do CEREST-GO, Renato Barbosa Tristão, para estudo de caso que Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Lesões por Esforços Repetitivos.



Nos dias 07 e 08 de outubro de 2024, Edna Maria Covem, Gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e Aldenora Gomes de O. Novais, Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, participaram da Reunião da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador, no Centro de eventos do CONASS- Auditório Adib Jatene, em Brasília. Também participaram do evento, os coordenadores estaduais de Saúde do Trabalhador e CEREST Estaduais dos outros estados do Brasil.



No dia 15 de outubro de 2024, o CEREST-GO recebeu o CEREST Regional Aparecida de Goiânia. A reunião teve como objetivo discutir sobre o desenvolvimento do projeto de ações em Saúde Mental Relacionada ao Trabalho a serem realizadas pelo CEREST Regional Aparecida com o apoio técnico pedagógico e clínico-institucional do CEREST-GO.



No dia 21 de novembro de 2024, aconteceu a reunião de retomada do Fórum Interinstitucional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Rural de Goiás. Tendo por objetivo a articulação intersetorial para promoção do acesso do(a) trabalhador(a) rural às ações e serviços de saúde em todo Estado. A Gerente de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, Edna Maria Covem, apresentou os objetivos, ações e perceptivas para o próximo ano. A bióloga e pedagoga da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, Kalanity Alves, apresentou sobre a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos. A subsecretária de Vigilância em Saúde, Flúvia Pereira Amorim da Silva, ressaltou a importância do Fórum para a proposição de ações para o(a) trabalhador(a) rural. O Fórum contou ainda, com a participação de representantes dos CERESTs de Goiás, EMATER, Embrapa, Senar e do Controle Social (CISTT).



Dia 28 de novembro de 2024, a Coordenação de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador, da Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador realizou o 1º Seminário de Saúde do Trabalhador na Construção Civil de Goiás, com o tema a Saúde do Trabalhador na Construção Civil: Concepções e Práticas. O evento aconteceu na Casa da Indústria e contou com a parceria do Serviço Social da Indústria; Ministério Público do Trabalho em Goiás; Tribunal regional do trabalho da 18ª regional; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/ CEREST – Goiânia; Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Goiás – Sinduscon Goiás; Serviço Social da Construção Civil de Goiás - Seconci Goiás; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada do Estado de Goiás – Sticep Goiás; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário em Goiânia - Sintracom; Núcleo de Proteção aos Queimados/ Sociedade Brasileira de Queimaduras.

## DATAS ESPECIAIS

### **Outubro Rosa**

Mês de conscientização sobre o câncer de mama.

Data instituída pela Lei nº 13.733/2018

### **Novembro Azul**

Mês mundial de combate ao câncer de próstata

Datas especiais celebrativas calendário MS

**01.10** – Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso

**04.10** – Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias.

**10.10** – Dia Mundial da Saúde Mental

**17.11** – Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata

**10.11** - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez

**21.11** – Dia Nacional da Homeopatia.

## CONTATOS

Coordenação de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT

Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

Edifício César Sebba Avenida 136, S/N – St. Sul, Goiânia – GO  
CEP: 74093-250

Fone: (062) 3201-3598

Email

[cvsat.suvisa@goias.gov.br](mailto:cvsat.suvisa@goias.gov.br)  
[cerest.saude@goias.gov.br](mailto:cerest.saude@goias.gov.br)

## GLOSSÁRIO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

### **CÂNCER OCUPACIONAL** [masc.], [sing.] –

Surge devido à exposição a agentes carcinogênicos presentes no ambiente de trabalho; estima-se que de 2% a 8% do total dos cânceres têm origem no ambiente de trabalho. Diferem de outras doenças ocupacionais pelo fato de existirem níveis seguros de exposição; desenvolvem-se muitos anos após o início da exposição e mesmo depois que ela termine; não se diferenciam em suas características morfológicas e histológicas dos outros tipos de cânceres; em geral ocorrem exposições combinadas que dificultam a relação entre exposição e doença e que, em sua maioria, podem ser prevenidas. Foram detectadas 22 substâncias comprovadamente cancerígenas, embora se saiba que o número é várias vezes maior; entre as mais conhecidas constam o arsênico, o asbesto, o benzeno, o cádmio, o cromo, o cloreto de vinil, as dioxinas, o níquel e o óxido de etileno.



Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância Sanitária Ambiental e Saúde do Trabalhador

Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação de Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

#### **Subsecretária**

Flúvia Pereira Amorim da Silva

#### **Superintendente**

Eliane Rodrigues da Cruz

#### **Gerente**

Edna Maria Covem

#### **Coordenadores**

Aldenora Gomes de O. Novais  
Leonardo Gonçalves Hayne

#### **Conselho Editorial**

Ana Flávia Coutinho  
Francislee A. de Araújo Souza  
Virginia Célia de Barros Oliveira

#### **Layout**

Ana Flávia Coutinho  
Virginia Célia de Barros Oliveira

#### **Equipe Técnica**

Ana Flávia Coutinho  
Albertino Dias Lira  
Ana Cláudia F. B. Moreira  
Alberto Seltz  
Alderina Coelho dos Santos  
André Granato de Araújo  
Andréia Soares da Silveira  
Brunno D'Angelys Ribeiro  
Donaldo James da Silva Filho  
Elise Alves dos Santos  
Francislee A. de Araújo Souza  
Fernanda Cristina M. de Oliveira  
Jorcirene Alcântara de Almeida  
Kátia Martins Soares  
Keila Nunes  
Leandro Brandão de Oliveira  
Lucimeira Aparecida da Costa  
Maria das Neves Martinez Yano Lima  
Paulo César Guadelup Silva  
Paulo César R. Gomes Júnior  
Renato Barbosa Tristão  
Rosemary Simiena de Araújo  
Vanessa Araújo Domingos  
Virginia Célia de Barros Oliveira  
Wellington Pinheiro de Sá